



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina, a via pública conhecida popularmente como **Rua Do Pássaro Preto**, localizada no Bairro **Vila Castelo Branco**, neste Município de Montes Claros- MG, que passará a denominar- se oficialmente **Rua Do Pássaro Preto**.

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo- assinado.

**Montes Claros, 28 de Novembro de 2024**

  
Cláudio Rodrigues Jesus  
VEREADOR

**CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**  
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 271/2024

À Gerência de Cadastro Imobiliário

**Erica Brito**

Secretaria de Finanças

**Montes Claros – MG**

**Sra. Gerente,**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua conhecida popularmente como **Rua Do Passáro Preto**, localizada no **Bairro Castelo Branco**, neste Município, possui denominação oficial.

2ª-Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Do Passáro Preto**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**Montes Claros, 25 de Novembro de 2024.**

Recebido 1ª via pm  
25/11/24  
Wilson (C.E.M.)

  
Cláudio Rodrigues Jesus  
VEREADOR

**CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**  
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 25 de novembro de 2024.

**Excelentíssimo Sr.**

**CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**

**M.D. Vereador de Montes Claros**

**Ofício: 161/2024/GCTI**

**Assunto: Responde consulta, Ofício nº 271/2024**

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a rua conhecida popularmente como Rua Do Pássaro Preto, localizada na Vila Castelo Branco, neste município, **não** possui denominação oficial.

Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma via, praça, logradouro público ou próprio municipal com a denominação oficial de Do Pássaro Preto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

~~Sébastião Caetano Prates~~  
Delegado de Receita  
Secretaria Municipal de Finanças  
  
Érica Brito  
Gerente de Cadastro Imobiliário